



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS POR LINHA E ROTAS ESPECÍFICAS), DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 025-2024

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.

**CONTRATADA:** GRM TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.238.356/0001-84, com sede à Praça da Matriz, nº 19, Geolândia, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP 44345-000 neste ato representada por seu representante legal, Sr. Gerson Leite da Silva Junior, portador do R.G 1662916760 e CPF sob o nº 078.915.445-57, residente e domiciliado à praça da Matriz, nº 17, Geolândia, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP 44345-000.

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motoristas por linha e rotas específicas), dos alunos matriculados na rede de ensino público do município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA.

**PRAZO:** Até 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ R\$ 743.955,51 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Atividades	Elem. de Despesas	Fontes
13.00.0	2026	33.90.39	15400/15420/15430/15001/15500/15530

**REGÊNCIA LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 27 de Março de 2024.

**Pedro André Braz Silva Santana**  
Prefeito Municipal